



TC 041.556/2012-7

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 7215/2022-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro ANTONIO ANASTASIA (130)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Gerardo de Freitas Fernandes.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 1070/2023-Secomp-4	26/01/2023	134	André Guimarães Cantarino	Procuração	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 1071/2023-Secomp-4	31/01/2023	144	David Levistone da Silva e Souza	Procuração	31/01/2023	145	Não houve
Notificação	Ofício 1072/2023-Secomp-4	26/01/2023	135	Felipe Furtado Moraes	Outros	22/02/2023	151	Não houve
Notificação	Ofício 1073/2023-Secomp-4	31/01/2023	143	José Ribamar Tavares	Receita Federal	06/02/2023	148	Não houve
Notificação	Ofício 1074/2023-Secomp-4	31/01/2023	142	Maurício Hasenclever Borges	Receita Federal	02/02/2023	146	Não houve
Notificação	Ofício 1075/2023-Secomp-4	31/01/2023	141	Pedro Albino de Paiva	Procuração	02/02/2023	147	Não houve
Notificação	Ofício 1076/2023-Secomp-4	31/01/2023	140	Pedro Deodato de Amorim Nascimento	Receita Federal	Ausente	Não houve	Não houve



Notificação	Ofício 1077/2023-Secomp-4	26/01/2023	136	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Internet	27/01/2023	137	Não houve
Notificação	Ofício 2090/2023-Secomp-4	30/01/2023	138	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Infraestrutura (Extinto)	Endereço profissional	30/01/2023	139	Não houve

As comunicações para os responsáveis foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal e procurações e não obtiveram êxitos nas entregas para alguns deles. Ante ao entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004 e itens 27, 29 e seus subítens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se que as comunicações processuais foram concluídas.

10 de Março de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
MARCELO GONÇALVES DA SILVA  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1